



**PREFEITURA DE
QUEBRANGULO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

**QUEBRANGULO – AL
2023**

2023 Secretaria Municipal de Saúde de Quebrangulo.

Elaboração e informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Endereço: Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro, Quebrangulo -
AL - CEP: 57750-000
Telefone: (82) 3288-1159
CNPJ: CNPJ: 12.241.675/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Conjunto Geraldo Passos Lima - Centro,
Quebrangulo - AL - CEP: 57750-000
Telefone: (82) 3288-1159
E-mail: saude@quebrangulo.al.gov.br
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 11.461.991/0001-26

Secretária Municipal de Saúde
Andrea Maia Lima

Autoria

Aline Gabrielle Santos Feitosa
Ariane da Silva Oliveira
Elida Maria dos Santos
Erivaldo Gomes da Silva Júnior
Isaac Bezerra da Silva
Luciana Gabrielle dos Santos Feitosa Araujo
Marcelo Anthony Oliveira Domingos
Maria Cristina de Souza Lopes Holanda
Maria do Socorro de Santana Tavares
Renildo Manoel dos Santos

Colaboração

Aline Tenório Cabral Lobo Pereira
Lucas Pereira Carneiro
Conselho Municipal de Saúde
Conferência Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO

O Planejamento é uma tecnologia de gestão que visa articular mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos, dentro de uma lógica transparente e dinâmica com o objetivo de orientar os processos do Sistema de Saúde em seus vários espaços.

Os instrumentos de Planejamento têm por finalidade: apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; apoiar a participação e o controle social e; auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se o Plano de Saúde (PS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Sendo estes interligados, a fim de buscar construir no SUS uma forma de atuação sistêmica.

A partir da publicação da Lei Complementar, nº 141/12 a PAS passa a ter caráter obrigatório com parecer do respectivo Conselho de Saúde.

Andrea Maia Lima
Secretária Municipal de Saúde
Gestora Municipal do Sistema Único de Saúde

INTRODUÇÃO

O Sistema de Planejamento do SUS - PlanejaSUS, foi instituído em 2006 e teve como avanço o interesse crescente e o reconhecimento da importância de seu processo e respectivos instrumentos para a gestão. Tal constatação representa especial motivação a gestores e profissionais envolvidos na implementação do PlanejaSUS, cuja contribuição é fundamental para a cultura de planejamento. Ele utiliza-se de instrumentos de gestão para se estabelecer como principal sistema de planejamento em saúde, quais sejam: Plano de Saúde (PS), as Programações Anuais de Saúde (PAS) e os Relatórios Quadrimestrais Gestão (RQG) e Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores. Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

Tem o propósito ainda de subsidiar a construção da lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão – RAG.

Em cumprimento a legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial a Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de QUEBRANGULO, para o exercício de 2023.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual diário do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programação Anual de Saúde de 2023

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

Diretriz Nº 1	Garantia de acesso e qualidade dos serviços públicos de saúde, mediante adequação da Atenção Primária como ordenadora da Atenção à Saúde.								
Objetivo Nº 1.1	Promover a melhoria das condições de saúde do público-alvo desse nível de atenção, por meio da ampliação do acesso e da qualificação da gestão e da organização da Atenção Primária.								
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Subfunção
						Valor	Ano	Unidade de Medida	
1.1.1	Manter a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	100.00%	100.00%	%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	100.00%	2020	%	301
Ação Nº 1	Assegurar a contratação de profissionais aptos a desenvolver suas funções.								
Ação Nº 2	Atualização mensal do SCNES, envio da produção em tempo oportuno.								
Ação Nº 3	Enviar a produção em tempo oportuno.								
1.1.2	Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	1,00	1,00	Nº	Número de Equipes Multiprofissionais matriciadoras da Atenção Básica mantidas.	1	2020	2020	301
Ação Nº 1	Manter o quadro de profissionais necessários ao programa.								
Ação Nº 2	Atualização mensal do SCNES.								
Ação Nº 3	Enviar a produção de forma regular.								
Ação Nº 4	Credenciar junto ao Ministério da Saúde equipe eMulti.								
1.1.3	Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	2,00	1,00	Nº	Número de Academias de Saúde mantidas.	1	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Aquisição de materiais e manutenção periódica dos equipamentos.								
Ação Nº 2	Manter vigente os contratos dos profissionais que executarão as atividades.								
1.1.4	Ampliar Unidades Básicas de Saúde.	1,00	1,00	Nº	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.	0	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Pleitear emendas parlamentares (recursos financeiros) através da gestão, para garantir a boa estrutura física das UBSs.								
1.1.5	Reformar Unidades Básicas de Saúde.	1,00	1,00	Nº	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.	0	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Pleitear emendas parlamentares (recursos financeiros) através da gestão, para garantir a boa estrutura física das UBSs.								

1.1.6	Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	5,00	2,00	Nº	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas construídos.	0	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Pleitear emendas parlamentares (recursos financeiros) através da gestão, para garantir a boa estrutura física das UBSs.								
1.1.7	Construir Academia de Saúde.	1,00	0,00	Nº	Número de Academias de Saúde construídas no período.	0	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Realizar adesão junto ao Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2	Executar projeto com recurso em conta.								
1.1.8	Reformar Postos de Apoio à Atenção Básica.	9,00	2,00	Nº	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas reformados.	0	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Pleitear emendas parlamentares (recursos financeiros) através da gestão, para garantir a boa estrutura física das UBSs.								
1.1.9	Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	5,00	1,00	Nº	Número de Unidades Básicas de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda da Atenção Primária.	0	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Pleitear emendas parlamentares (recursos financeiros) através da gestão, para garantir a boa estrutura física das UBSs.								
1.1.10	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	8,00	2,00	Nº	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	0	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Manter contratos com empresas qualificadas no serviço de manutenção.								
Ação Nº 2	Realizar check-list de equipamentos.								
1.1.11	Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família	5,00	5,00	Nº	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família disponibilizados no período.	5	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Realizar revisão corretiva dos veículos periodicamente.								
Ação Nº 2	Realizar substituição da frota quando necessário.								
1.1.12	Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	5,00	5,00	Nº	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido.	5	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Manter profissionais capacitados na operacionalidade do sistema.								
Ação Nº 2	Realizar aquisição e manutenção dos equipamentos de informática.								
Ação Nº 3	Manter vigente contrato de internet.								
1.1.13	Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) nas Unidades Básicas de Saúde.	5,00	5,00	Nº	Número de Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento com Classificação de Risco implantado.	0	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Instituir protocolos e capacitar os profissionais.								

1.1.14	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	100.00%	100.00%	%	Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Básica.	-	2020	%	301
Ação Nº 1	Realizar busca ativa dos pacientes.								
Ação Nº 2	Capacitar os profissionais.								
Ação Nº 3	Ofertar horários especiais para o atendimento.								
1.1.15	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	8,00	12,00	Nº	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	13	2020	Nº	301/305
Ação Nº 1	Realizar busca ativa dos pacientes.								
Ação Nº 2	Ofertar horários especiais para o atendimento.								
Ação Nº 2	Capacitar os profissionais.								
1.1.16	Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	308,00	79,00	Nº	Número de internamentos por causas sensíveis à Atenção Básica.	87	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Intensificar o acompanhamento dos grupos na APS.								
Ação Nº 2	Realizar busca ativa e visita domiciliar.								
Ação Nº 3	Monitorar o uso de medicação e dieta dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.								
1.1.17	Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100.00%	100.00%	%	Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos disponibilizadas.	100.00%	2020	Nº	301/305
Ação Nº 1	Realizar mensalmente o pedido de imunobiológico a CREAD.								
Ação Nº 2	Distribuir os imunobiológicos para as equipes.								
Ação Nº 3	Monitorar o estoque e realizar o controle mensal de imunobiológicos.								
1.1.18	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	0.47	0,45	Razão	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,43	2020	Razão	301/302
Ação Nº 1	Realizar campanhas de divulgação voltadas à saúde da mulher.								
Ação Nº 2	Ampliar os horários de oferta dos exames.								
Ação Nº 3	Realizar multirões de coleta de citologia.								

1.1.19	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	0,41	0,34	Razão	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,17	2020	Razão	301/302
Ação Nº 1	Realizar campanhas de divulgação voltadas à saúde da mulher.								
Ação Nº 2	Ampliar os horários de oferta dos exames.								
Ação Nº 3	Realizar multirões de mamografia.								
1.1.20	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95.00%	95.00%	%	Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	75,00%	2020	%	301/305
Ação Nº 1	Monitorar as coberturas vacinais.								
Ação Nº 2	Realizar busca ativa dos faltosos.								
Ação Nº 3	Garantir a realização das campanhas de vacinação propostas pelo Ministério da Saúde.								
1.1.21	Reduzir o número de casos de mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	0,00	0,00	Nº	Número de casos de Mortalidade Infantil.	1	2020	Taxa	301/305
Ação Nº 1	Fornecer suplementação para os casos de impossibilidade de aleitamento materno e patologias que necessite desta suplementação.								
Ação Nº 2	Contratar pediatra e equipe multiprofissional para acompanhamento de crianças que apresentem vulnerabilidade.								
1.1.22	Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	80.00%	80.00%	%	Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados.	79,00%	2020	%	301
Ação Nº 1	Qualificar o registro no PEC do procedimento do pré-natal.								
Ação Nº 2	Ampliar ações de orientação e sensibilização do parceiro, quanto a importância no acompanhamento do pré-natal.								
1.1.23	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100.00%	100.00%	%	Perceptual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.	100,00%	2020	%	301
Ação Nº 1	Captar precocemente a gestante de alto risco por meio da busca ativa.								
Ação Nº 2	Acompanhar a gestante durante do o pré-natal de forma qualificada.								
1.1.24	Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	60,00%	60,00%	%	Proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar.	54,46%	2020	%	301
Ação Nº 1	Realizar palestras, ações e roda de conversa sobre a importância do parto normal.								
1.1.25	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	17,00%	18,50%	%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	19,31%	2020	%	301
Ação Nº 1	Realização de ações, palestras, roda de conversa, treinamento do corpo docente nas escolas e palestras em sala de espera para a redução dos casos.								
Ação Nº 2	Aumentar os pontos de distribuição de preservativos masculinos e femininos.								
1.1.26	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	0,00	Nº	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Ampliar as ações educativas sobre ISTs.								

Ação Nº 2	Garantir tratamento assistido ao casal.								
1.1.27	Reduzir a mortalidade materna.	0,00	0,00	Nº	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2020	Nº	301/305
Ação Nº 1	Intensificar as ações educativas de planejamento familiar com aumento de número de consultas de pré-natal qualificado com início oportuno.								
Ação Nº 2	Garantir a referência e contrarreferência em pré-natal de alto risco.								
1.1.28	Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	100.00%	100.00%	%	Percentual de pessoas diagnosticadas com tuberculose com tratamento garantido.	100.00%	2020	%	301/305
Ação Nº 1	Aumentar o número de exames de baciloscopia.								
Ação Nº 2	Intensificar a busca de sintomáticos respiratórios e comunicantes.								
1.1.29	Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	100.00%	100.00%	%	Percentual de pessoas diagnosticadas com tuberculose com tratamento garantido.	100.00%	2020	%	301/305
Ação Nº 1	Fortalecer o controle do tratamento, com acompanhamento periódico realizado pela equipe da ESF.								
1.1.30	Ampliar a testagem para as infecções sexualmente transmissíveis (HIV e sífilis).	3.216,00	719,00	Nº	Número de testagem rápidas para HIV e Sífilis realizadas na Atenção Básica.	499,00	2020	Nº	301/305
Ação Nº 1	Realizar multirões de testagem, seguindo fluxo do calendário da saúde.								
1.1.31	Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	95.00%	95.00%	%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	64,32	2020	%	301
Ação Nº 1	Divulgar o calendário de acompanhamento do beneficiário na saúde.								
Ação Nº 2	Adquirir materiais para a realização da antropometria.								
Ação Nº 3	Realizar busca ativa pelo ACS, dos beneficiários faltosos e com irregularidade na vacina.								
1.1.32	Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	100.00%	100.00%	%	Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.	100,00%	2020	%	301
Ação Nº 1	Planejar, fiscalizar e articular de forma intersetorial, com implantação de responsável específico na saúde e educação.								
Ação Nº 2	Realizar oficinas de qualificação dos profissionais para melhor adesão.								
1.1.33	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	85.00%	85.00%	%	Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso.	-	2020	%	301
Ação Nº 1	Garantir a compra e entrega do insumo pelo HORUS.								
Ação Nº 2	Realizar busca ativa regular de crianças na faixa etária a serem suplementadas.								
1.1.34	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	85.00%	85.00%	%	Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.	65,75	2020	%	301
Ação Nº 1	Sensibilizar os profissionais quanto a importância da suplementação.								
Ação Nº 2	Realizar busca ativa das crianças faltosas e multirão para administração da vitamina.								
1.1.35	Implementar ações do Programa Crescer Saudável.	48,00	12,00	Nº	Número de ações do Programa Crescer Saudável realizadas no período.	-	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Realizar ações de atendimento individual e coletivo com recursos lúdicos, palestras e antropometrias.								

Ação Nº 2	Realizar treinamento com professores, cuidadores e demais servidores escolares do município, para incentivar a prática de exercício físico ao ar livre.								
1.1.36	Implantar equipes da estratégia saúde da família.	1,00	1,00	Nº	Número de equipes da estratégia saúde da família implantadas no período.	-	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Realizar remapeamento das áreas das equipes da ESF.								
Ação Nº 2	Realizar cadastramento da população.								
Ação Nº 3	Realizar implantação de novas equipes da estratégia de Saúde da Família.								
Objetivo Nº 1.2	Ampliar o atendimento em Saúde Bucal e orientar a população quanto à higiene bucal.								
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Subfunção
						Valor	Ano	Unidade de Medida	
1.2.1	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	100.00%	100.00%	%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	100.00%	2020	%	301
Ação Nº 1	Manter e ampliar quadro completo de profissionais de saúde bucal, vinculados 40 horas nas eSB, por meio de Contratação descrita no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a necessidade descrita pela coordenação de saúde bucal, seja a necessidade por motivos de férias, licenças ou limitação do profissional atuante relacionada a saúde, de garantir sua cobertura de procedimentos.								
Ação Nº 2	Aderir ou se adequar, por meio de portarias e políticas de saúde bucal que sejam vigentes, e que permitam ter mais atendimentos odontológicos com profissionais em horários e dias diferenciados, a fim de melhor cobertura de atendimento aos diversos públicos que não dispõe de horários diurnos para cuidar de sua saúde por impedimento de horário de trabalho.								
1.2.2	Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	1,00	1,00	Nº	Número Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal elaborados.	0	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Dar continuidade do levantamento e informatização de dados epidemiológicos dos pacientes atendidos nas unidades por meio do PEC. No odontograma e anexos disponível no PEC é feita quantificação total de dentes permanentes cariados, perdidos e obturados/restaurados e a classificação do risco para cárie e doença periodontal.								
Ação Nº 2	Iniciar no PEC levantamento e informatização de dados Epidemiológicos dos educandos a partir dos seis anos de idade que já são atendidos pelo PSE. Com disponibilização de notebook para que a informação seja feita no ato das ações de saúde bucal na escola.								
1.2.3	Reduzir a proporção de exodontias.	2,50%	2,00%	%	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Básica.	20,00%	2020	%	301
Ação Nº 1	Aumentar o número de cirurgião dentista endodontista que hoje é insuficiente, por meio de contratação legal virgente, a fim de assistir pacientes com cáries em estado avançado inflamatório grave, necrose ou trauma, recuperando o elemento dentário que seria extraído.								
Ação Nº 2	Ofertar mais atendimentos odontológicos, também em horários diferenciados, a fim de oportunizar atendimento aos profissionais e estudantes.								
1.2.4	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	100.00%	100.00%	%	Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	98,00%	2020	%	301
Ação Nº 1	Manter o atendimento odontológico mensal as gestantes cadastradas na área abrangência, sempre com comunicação direta com enfermeiro e agente de saúde para acompanhamento ativo e oportuno das gestantes.								

Ação Nº 2	Manter os protocolos municipais e nacionais de acompanhamento de pré-natal odontológico atualizados, com ações adaptadas que cheguem a gestante com vídeos e materiais educativos voltados às gestantes enviados por meio do whatsapp, visita domiciliar as gestantes faltosas e entrega de kit de higiene bucal.								
Ação Nº 3	Realizar palestras demonstrativas, com uso de recursos visuais diversos, voltadas aos alunos da rede educacional sobre saúde bucal; E sempre que possível ter a colaboração de acadêmicos em odontologia.								
1.2.5	Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	100.00%	100.00%	%	Percentual de escolas com ações de promoção de saúde bucal realizadas no ano.	60,00%	2020	%	301
Ação Nº 1	Realizar palestras demonstrativas, com uso de recursos visuais diversos, voltadas aos alunos da rede educacional sobre saúde bucal e sempre que possível ter a colaboração de acadêmicos em odontologia.								
Ação Nº 2	Promover a saúde bucal das crianças, adolescentes e adultos da rede municipal de educação do município como forma de prevenção da doença cárie,e redução de futuros desdentados.								
1.2.6	Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para estudantes municipais, assistidos pela ESF e PSE, para realização dos procedimentos preventivos e coletivos.	100.00%	100.00%	%	Percentual de distribuição de kits de saúde bucal para alunos matriculados na rede municipal de ensino, inseridos no PSE.	0,00%	2020	%	301
Ação Nº 1	Entregar Kit de Higiene bucal com escova e creme dental para todos os estudantes da rede educacional do município na realização das oficinas de saúde bucal na escola.								
Ação Nº 2	Realizar as ações de escovação dental supervisionada e aplicação de flúor em todas as creches, escolas e escolas em anexo do município.								
1.2.7	Acompanhar em 100% os Indicadores de Desempenho do Previne Brasil.	100.00%	100.00%	%	Percentual de desempenho dos indicadores do Previne Brasil.	100,00%	2020	%	301
Ação Nº 1	Realizar Reunião mensal de monitoramento dos instrumentos de avaliação dos indicadores para alcance das metas pactuadas; com relatórios de avaliação por desempenho de cada equipe feito pela coordenação.								
Ação Nº 2	Realizar avaliação crítica para resolução em tempo oportuno do surgimento de possíveis fragilidades; com metas e prazos.								
1.2.8	Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.	100,00	100,00	Nº	Número de monitoramentos dos serviços odontológicos municipais realizados no período.	80,00	2020	Nº	301
Ação Nº 1	Realizar reuniões mensais com as equipes para avaliação dos indicadores e planejamento das ações a serem desenvolvidas mensalmente com cronograma para cada público, que contemplem o PAS.								
Ação Nº 2	Realizar educação continuada com roda de conversa com equipe multidisciplinar envolvida no serviço odontológico abordando diversos temas.								
1.2.9	Disponibilizar 100% de insumos e produtos para demanda na odontologia.	100.00%	80.00%	%	Percentual de Unidades Básicas de Saúde abastecidas com insumos e produtos para as demandas odontológicas no período.	80,00%	2020	%	301
Ação Nº 1	Realizar aquisição de insumos e materiais odontológicos por meio do CONISUL e Pregão Eletrônico para manutenção de todas as atividades odontológicas e-SB e CEO.								
Ação Nº 2	Gerenciar insumos necessários ao adequado funcionamento das equipes odontológicas com amoxarifado próprio.								
1.2.10	Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	70.00%	15.00%	%	Percentual de pessoas com 25 a 64 anos com exames preventivos de câncer de boca realizados no período.	50,00%	2020	%	301
Ação Nº 1	Continuar o rastreio de câncer de boca nas UBS, com implementação de busca ativa a fumantes e ex-fumantes.								
Ação Nº 2	Realizar eventos de prevenção do câncer de boca, incluindo capacitação, demonstração do auto exame de câncer de boca com ESB, ACS e ACE demais profissionais de saúde e profissionais de outras secretarias com colaboração de acadêmicos de odontologia sempre que possível.								

1.2.11	Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	50.00%	10.00%	%	Número médio de procedimentos odontológicos básicos, clínicos e/ou cirúrgicos, realizados por indivíduo, na população residente em determinado local e período.	100,00%	2020	%	301
Ação Nº 1	Aumentar o número de profissionais dentistas e auxiliares para suprir a demanda atual.								
1.2.12	Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	100.00%	100.00%	%	Percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	157,20%	2020	%	301
Ação Nº 1	Manter o aumento da quantidade de tratamentos concluídos pelas equipes de saúde bucal por meio da colaboração dos ACS e profissionais que fazem a agenda no PEC, na efetivação da demanda agendada.								
Ação Nº 2	Reorganização da demanda agendada com foco na conclusão do tratamento concluído após a 1ª consulta; com busca ativa por meio de utilização de telefone e colaboração dos ACS.								
Objetivo Nº 1.3	Fortalecer os cuidados na prevenção da disseminação do novo coronavírus.								
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Subfunção
						Valor	Ano	Unidade de Medida	
1.3.1	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	80.00%	65.00%	%	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 18 anos acima.	0	2021	%	301/305
Ação Nº 1	Ofertar as vacinas de COVID-19 conforme protocolo instituído pelo Ministério da Saúde, bem como suas atualizações, na unidade de aplicação de vacinas da COVID-19.								
Ação Nº 2	Ampla divulgação da datas de aplicação de doses das vacinas, bem como busca ativa dos faltosos em parceria com as unidades básicas de saúde.								
1.3.2	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	80.00%	65.00%	%	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 5 a 17 anos.	0	2021	%	301/305
Ação Nº 1	Ofertar as vacinas de COVID-19 conforme protocolo instituído pelo Ministério da Saúde, bem como suas atualizações, na unidade de aplicação de vacinas da COVID-19.								
Ação Nº 2	Ampla divulgação da datas de aplicação de doses das vacinas, bem como busca ativa dos faltosos em parceria com as unidades básicas de saúde.								
1.3.3	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da COVID-19.	4,00	1,00	Nº	Número de atualizações do Plano de Contingência	1	2021	Nº	122/301/302/303/304/305
Ação Nº 1	Realizar atualização no primeiro quadrimestre, mas caso seja necessário poderá ser acrescida de atualizações pertinentes, conforme orientadas por notas técnicas ministeriais ou da ANVISA.								
1.3.4	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100.00%	100.00%	%	Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada.	100,00%	2021	%	301/305
Ação Nº 1	Garantir insumos de testes imunocromatográficos para todos pacientes suspeitos de COVID-19.								
Ação Nº 2	Realizar processo licitatório (SRP) para aquisição de testes rápidos para covid-19.								
Ação Nº 3	Adquirir kits de testagem para covid e epis para os profissionais e usuários a serem testados.								
Ação Nº 4	Garantir profissionais capacitados para a realização dos testes disponíveis.								
Diretriz Nº 2	Ampliação e aperfeiçoamento da Rede de Atenção à Saúde.								
Objetivo Nº 2.1	Organizar e Implementar a Rede de Atenção à Saúde, de forma articulada entre os pontos de atenção à saúde.								

Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Subfunção
						Valor	Ano	Unidade de Medida	
2.1.1	Reestruturar o Laboratório Municipal para exames de patologia clínica.	1,00	0,00	Nº	Número de Laboratórios Municipais reestruturados no período.	0	2021	Nº	302
Ação Nº 1	Realizar manutenção predial e de mobiliário, caso necessário.								
Ação Nº 2	Adquirir equipamentos de análises clínicas e bioquímica, necessários ao pleno atendimento da população.								
Ação Nº 3	Obter recursos provenientes de emenda parlamentar para custeio destes equipamentos.								
2.1.2	Ampliar o número de Próteses Dentárias no LRPD.	3.840,00	960,00	Nº	Número de próteses dentárias instaladas no período.	502	2021	Nº	301
Ação Nº 1	Garantir o serviço de oferta de prótese dentária de forma contínua, por meio de Licitação, Pregão presencial ou eletrônico, mapeando os desuados com encaminhamento de referência e contra referência, e divulgação do serviço. Para melhor qualidade de vida dos usuários, com adaptação da prótese ou fornecimento de outra sempre que necessário e encaminhado pelo dentista.								
2.1.3	Ampliar o número de procedimentos odontológicos especializados.	12.240,00	3.060,00	Nº	Número de procedimentos odontológicos especializados realizados no período.	1.908,00	2021	Nº	301
Ação Nº 1	Aumentar a quantidade de atendimentos por especialidade ampliando a quantidade de procedimentos.								
Ação Nº 2	Solicitar aumento de profissional cirurgião dentista endodontista.								
2.1.4	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	2,00	0,00	Nº	Número de profissionais médicos especialistas contratados no período.	0	2021	Nº	302
Ação Nº 1	Realizar contratação e/ou renovação dos especialistas necessários para o atendimento da população.								
2.1.5	Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	4,00	1,00	Nº	Número de serviços especializados contratados no período.	1	2021	Nº	302
Ação Nº 1	Contratar empresa especializada para assegurar a oferta dos exames especializados.								
2.1.6	Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.	80,00%	80,00%	%	Percentual de internações em hospitais psiquiátricos evitadas.	60,00%	2021	%	302
Ação Nº 1	Continuidade das principais atividades como por exemplo acolhimento, atividades em grupo com a equipe multidisciplinar, atendimento individual, visita domiciliar e reuniões com a equipe.								
Ação Nº 2	Implantar ações sobre a importância da família na manutenção da saúde mental de seus familiares assistidos pelo CAPS.								
2.1.7	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	28,00	6,00	Nº	Número de ações intersetoriais de prevenção e redução de danos realizadas.	3	2021	Nº	302
Ação Nº 1	Realizar palestras/reniões sobre saúde mental envolvendo as secretarias de saúde e assistência social.								
Ação Nº 2	Realizar seminário sobre suicídio.								
2.1.8	Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	30,00	8,00	Nº	Número de visitas domiciliares junto às equipes da eSF realizadas.	3	2021	Nº	301/302
Ação Nº 1	Realizar junto a equipe do esf cronograma mensal de visitas no território afim de discutir melhorias para o tratamento dos usuários .								
2.1.9	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar de Quebrangulo, a fim de melhorar o atendimento à população.	1,00	0,00	Nº	Número de hospitais reformados.	0	2021	Nº	302
Ação Nº 1	Realizar uma pequena reforma em algumas salas da Unidade de Quebrangulo no ano de 2023 para melhorar a qualidade no atendimento.								
2.1.10	Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) na Unidade Hospitalar de Quebrangulo.	1,00	1,00	Nº	Número de Hospitais com Acolhimento com Classificação de Risco implantado.	0	2021	Nº	302

Ação Nº 1	Já é realizada a triagem dos pacientes com a classificação de risco devendo ser mantido durante o ano de 2023.								
2.1.11	Implantar novos métodos diagnósticos por imagem na Unidade Hospitalar de Quebrangulo, a fim de aprimorar e agilizar os processos diagnósticos.	1,00	0,00	Nº	Número de implantações de métodos diagnósticos por imagem na Unidade Hospitalar no período.	0	2021	Nº	302
Ação Nº 1	Solicitar equipamentos para a realizar os procedimentos.								
2.1.12	Implantar Comissões Obrigatórias no serviço hospitalar da Unidade Hospitalar de Quebrangulo.	4,00	1,00	Nº	Número de Comissões implantadas.	0	2021	Nº	302
Ação Nº 1	Fazer o planejamento para a implementação das comissões.								
2.1.13	Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1,00	0,00	Nº	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Média e Alta Complexidade realizadas no período.	1	2021	Nº	302
Ação Nº 1	Adquirir equipamentos permanentes para Unidade Hospitalar, dependendo da dotação orçamentaria da SMS.								
2.1.14	Adquirir ambulância para simples remoção.	1,00	0,00	Nº	Número de ambulâncias adquiridas.	0	2021	Nº	302
Ação Nº 1	Realizar licitação para aquisição da ambulância.								
2.1.15	Adquirir transportes eletivos.	1,00	0,00	Nº	Número de transportes eletivos adquiridos.	0	2021	Nº	302
Ação Nº 1	Realizar licitação para aquisição dos veículos para atender o tratamento fora do domicílio - TFD.								
2.1.16	Adquirir veículos Pick Up.	2,00	0,00	Nº	Número de veículos Pick Up adquiridos.	0	2021	Nº	302
Ação Nº 1	Realizar licitação para aquisição dos veículos.								
Diretriz Nº 3	Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.								
Objetivo Nº 3.1	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a promoção da qualidade de vida.								
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Subfunção
						Valor	Ano	Unidade de Medida	
3.1.1	Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	100,00%	100,00%	%	Percentual de metas do INVIG alcançadas.	100.00%	2021	%	305
Ação Nº 1	Trabalhar junto comas coordenações na busca de ações que fortaleçam estratégias utilizadas para o alcance das metas;								
Ação Nº 2	Avaliar junto as coordenações semestralmente o alcance das metas e as dificuldades encontradas.								
3.1.2	Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	100,00%	100,00%	%	Percentual de metas do PQA VS alcançadas.	100.00%	2021	%	305
Ação Nº 1	Trabalhar junto comas coordenações na busca de ações que fortaleçam estratégias utilizadas para o alcance das metas;								
Ação Nº 2	Avaliar junto as coordenações semestralmente o alcance das metas e as dificuldades encontradas.								

3.1.3	Realizar Análise de Situação de Saúde.	1,00	0,00	Nº	Número de análises de situação de saúde realizadas.	1	2021	Nº	305
Ação Nº 1	A análise da situação de saúde ocorrerá no terceiro quadrimestre de cada ano, avaliando o ano anterior.								
Ação Nº 2	Trabalhar em equipe capacitada para coleta de dados, tabulação e análise de dados em saúde.								
Ação Nº 3	Disponibilizar de sistemas e programas de em vigilância em saúde para extração de dados.								
3.1.4	Elaborar boletim epidemiológico.	12,00	3,00	Nº	Número de boletins epidemiológicos elaborados.	0	2021	Nº	305
Ação Nº 1	Elaborar boletim epidemiológicos dos principais dados e ações realizadas pela vigilância em saúde no primeiro semestre.								
Ação Nº 2	Elaborar boletim epidemiológicos dos principais dados e ações realizadas pela vigilância em saúde no segundo semestre.								
Ação Nº 3	Elaborar boletim epidemiológicos da COVID-19.								
3.1.5	Realizar as campanhas de vacinação.	12,00	3,00	Nº	Número de campanhas de vacinação realizadas no período.	3	2021	Nº	305
Ação Nº 1	Realizar campanha de vacinação Poliomielite								
Ação Nº 2	Realizar campanha de vacina antirrábica.								
Ação Nº 3	Realizar campanha de vacina de Influenza.								
3.1.6	Implantar Grupo de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil, visando o cumprimento da Portaria e Regimento Interno no que diz respeito às análises das investigações dos óbitos maternos e em crianças menores de ano.	1,00	0,00	Nº	Número de Grupos de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil implantados.	0	2021	Nº	305
Ação Nº 1	Implantar grupo de prevenção e Redução de mortalidade materno-infantil no segundo quadrimestre.								
3.1.7	Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde para encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	100,00%	100,00%	%	Percentual de óbitos maternos, fetais e não fetais investigados.	100.00%	2021	%	301/305
Ação Nº 1	Ampliar comunicação e articulação com a equipe de gestão e das unidades de atenção básica para maior eficiência e efetividade no cumprimento das investigações em tempo oportuno.								
3.1.8	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	100,00%	100,00%	%	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados.	100.00%	2021	%	301/305
Ação Nº 1	Ampliar comunicação e articulação com a equipe de gestão e das unidades de atenção básica para maior eficiência e efetividade no cumprimento das investigações em tempo oportuno.								
3.1.9	Realizar coproscopia nas áreas prioritárias.	100,00%	98,50%	%	Percentual de áreas prioritárias com coproscopia realizada.	100.00%	2021	%	305
Ação Nº 1	Realizar coproscopia nas áreas prioritárias mensalmente.								
3.1.10	Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	95.00%	80.00%	%	Percentual de casos de esquistossomose no município tratados.	74.00%	2021	%	305
Ação Nº 1	Tratar em tempo oportuno os casos confirmados de esquistossomose								

3.1.11	Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	16,00	4,00	Nº	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2021	Nº	305
Ação Nº 1	Realizar um ciclo a cada bimestre.								
Ação Nº 2	Reunião e pactuação entre os agentes de combate a endemias para que a meta seja alcançada.								
3.1.12	Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana).	100,00%	100,00%	%	Número de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas.	100.00%	2021	%	305
Ação Nº 1	Realizar busca ativa de 100% dos cães suspeitos e realizar histopatológico.								
Ação Nº 2	Ampliar comunicação da população no rastreamento da LTA nos animais de rua e domésticos.								
3.1.13	Elaborar projeto para controle da população canina e felina de rua.	1,00	0,00	Nº	Número de projetos para controle da população canina e felina de rua elaborados.	0	2021	Nº	305
Ação Nº 1	Planejar e elaborar o projeto para controle da população canina e felina.								
3.1.14	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	100.00%	100.00%	%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100.00%	2021	%	304
Ação Nº 1	Mediante coleta realizada mensalmente.								
3.1.15	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	100,00%	100,00%	%	Percentual de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	0	2021	%	304
Ação Nº 2	Mediante visita técnica dos profissionais capacitados da vigilância sanitária, seguindo o conograma interno de 3 visitas semanais.								
3.1.16	Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos, de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	4,00	1.00	Nº	Número de campanhas de vacinação antirrábica em cães e gatos realizadas.	1	2021	Nº	305
Ação Nº 1	Realizar de acordo com o cronograma estipulado pelo MS e SESAU, bem como a articulação dos agente de combate a endemias para o alcance da meta.								
3.1.17	Monitorar o lixo contaminado das Unidades de Saúde.	209,00	52.00	Nº	Número de coletas de lixo contaminado nas unidades de saúde e hospitalares.	52	2021	Nº	305
Ação Nº 1	Monitorar o processamento e descarte da coleta de lixo realizado pela empresa terceirizada.								
3.1.18	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	16,00	4.00	Nº	Número de atividades educativas realizadas.	0	2021	Nº	304/305
Ação Nº 1	Mediante a palestra realizada a cada trimestre.								
3.1.19	Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	3,00	1.00	Nº	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância em Saúde no período.	0	2021	Nº	304/305
Ação Nº 1	Monitorar a necessidade de ampliar ou substituir os materiais e equipamentos permanentes da vigilância em saúde.								

3.1.20	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	16,00	4.00	Nº	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	0	2021	Nº	304/305
Ação Nº 1	Monitorar os materiais e equipamentos da vigilância em saúde para a necessidade de manutenção ou reposição.								
3.1.21	Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	1,00	1.00	Nº	Número de veículos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridos no período.	0	2021	Nº	304/305
Ação Nº 1	Articular junto com a gestão municipal dentro dos recursos existentes a aquisição de veículo para o transporte das equipes de vigilância em saúde.								
3.1.22	Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	4,00	1.00	Nº	Número de motos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridas no período.	0	2021	Nº	304/305
Ação Nº 1	Articular junto com a gestão municipal dentro dos recursos existentes a aquisição de motos para o transporte das equipes de vigilância em saúde.								
Diretriz Nº 4	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.								
Objetivo Nº 4.1	Fortalecer e modernizar gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.								
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Subfunção
						Valor	Ano	Unidade de Medida	
4.1.1	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	1,00	0,00	Nº	Número de CFT implantadas.	0	2021	Nº	303
Ação Nº 1	Realizar reuniões com as diversas categorias de profissionais, visando sua participação como membro da CFT.								
Ação Nº 2	Promover esclarecimento acerca das atribuições da CFT.								
Ação Nº 3	Publicar portaria instituindo a CFT.								
4.1.2	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	1,00	0,00	Nº	Número de REMUME atualizada.	0	2021	Nº	303
Ação Nº 1	Realizar revisão e aprovação da REMUME preliminar pela CFT.								
Ação Nº 2	Promover a observância dos itens contidos na REMUME com a realidade terapêutica/profilática.								
Ação Nº 3	Encaminhar para Câmara Municipal, afim de obter aprovação da REMUME.								
4.1.3	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	1,00	1,00	Nº	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos.	1	2021	Nº	303
Ação Nº 1	Manter o lançamento/dispensação dos itens contidos na CAF atualizada em tempo real, através do sistema HÓRUS.								
Ação Nº 2	Instalar o sistema HÓRUS nos estabelecimentos de média complexidade - CAPS e Unidade Hospitalar.								
Ação Nº 3	Realizar capacitação dos responsáveis pelas farmácias localizadas no CAPS e hospital com objetivo de manter o sistema devidamente operacional.								
4.1.4	Ampliar a oferta de medicamentos contidos na REMUME.	100,00%	80,00%	%	Proporção de medicamentos dispensados em relação à demanda.	60.00%	2021	%	303
Ação Nº 1	Elaborar estudo de necessidade mediante as demandas oriundas dos serviços da atenção primária e média complexidade.								
Ação Nº 2	Promover licitação para aquisição dos medicamentos, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.								

4.1.5	Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	25,00%	35,00%	%	Percentual de receitas contendo itens não priorizados na REMUME.	55.00%	2021	%	303
Ação Nº 1	Encaminhar um exemplar da remume a todos os estabelecimentos de saúde do município, garantindo uma cópia em cada consultório.								
Ação Nº 2	Realizar reuniões e capacitações jutamente com a CFT, tendo como público alvo, os profissionais prescritores, abordando a importância de utilizar a remume como instrumento referencial.								
Ação Nº 3	Prestar esclarecimentos sobre a necessidade de adaptar os fármacos nas prescrições, por categoria, tendo em vista que a remume irá conter diversas opções por categoria medicamentosa.								
4.1.6	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	75,00	65,00	Nº	Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos.	60	2021	Nº	303
Ação Nº 1	Realizar captação de demanda, por estabelecimento de saúde, visando obter um quantitativo estimado do consumo anual.								
Ação Nº 2	Aderir a licitação do conisul, para aquisição de medicamentos e insumos.								
Ação Nº 3	Realizar processo licitatório (SRP) para aquisição de medicamentos e insumos, garantindo o pleno abastecimento, em casos de atrasos na entrega e ou desistência de fornecedores através do CONISUL.								
Diretriz Nº 5	Valorização dos Profissionais de Saúde.								
Objetivo Nº 5.1	Garantir a valorização dos profissionais de saúde com a atualização científica e o desenvolvimento de suas capacidades.								
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Subfunção
						Valor	Ano	Unidade de Medida	
5.1.1	Realizar ações com os profissionais do município voltadas à Política de Educação em Saúde.	48,00	12,00	Nº	Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.	0	2021	Nº	122
Ação Nº 1	Garantir capacitações/atualizações dos profissionais vinculados ao laboratório municipal em parceria com o Iacem.								
Ação Nº 2	Garantir capacitações/atualizações dos profissionais vinculados ao farmácia municipal.								
Ação Nº 3	Desenvolver atividades em grupo com os profissionais da saúde do CAPS visando valorizar os profissionais e despertar nos mesmos sobre a importância do trabalho em equipe .								
5.1.2	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	8,00	2,00	Nº	Número de avaliações de satisfação realizadas no período.	0	2021	Nº	122
Ação Nº 1	Avaliar o desempenho dos servidores vinculados ao laboratório municipal, através da realização dos procedimentos de rotina e manuseio dos equipamentos e kits laboratoriais.								
Ação Nº 2	Avaliar o desempenho dos servidores vinculados a central de abastecimento farmacêutica, através da realização das atribuições diárias, como dispensação, organização do almoxarifado, controle de validade dos medicamentos/insumos, entre outros.								
Ação Nº 3	Avaliar o correto atendimento a população.								
Ação Nº 4	Avaliar o desempenho dos servidores na Unidade Hospitalar levando em consideração níveis de assiduidade, flexibilidade, disponibilidade, produtividade, ética, integração e organização sendo a cada quadrimestre durante o ano de 2023.								
Ação Nº 5	Acompanhar quadrimestralmente a produção dos funcionários bem como atendimento/assistência aos usuários do serviço.								
Ação Nº 6	Criar formulário adequado para avaliação dos funcionários.								
Ação Nº 7	Verificar cumprimento de carga horária dos servidores vinculados ao laboratório municipal e CAF.								
Diretriz Nº 6	Implementação e fortalecimento das estratégias de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.								

Objetivo Nº 6.1										Fortalecer os sistemas de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, estruturando-os e dotando-os de autonomia.									
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Subfunção										
						Valor	Ano	Unidade de Medida											
6.1.1	Reestruturar o setor de Regulação em Saúde para atender às demandas municipais em tempo hábil.	1,00	0,00	Nº	Número de setores de Regulação reestruturados.	0	2021	Nº	122										
Ação Nº 1	Fazer levantamento de necessidade do setor e apresentar ao gestor de saúde.																		
Ação Nº 2	Soliciaçar aquisição de equipamentos e materiais permantes para melhoria do serviço.																		
6.1.2	Implantar protocolos de Regulação.	1,00	1,00	Nº	Número de Protocolos de Regulação implantados.	0	2021	Nº	122										
Ação Nº 1	Realizar reuniões com a coordenação de atenção básica, média complexidade e vigilância em saúde para estudar a possibilidade da implantação do protocolo.																		
Ação Nº 2	Realizar reuniões com a equipe de saúde (médicos, enfermeiros, cirurgiões dentistas e outros especialistas para estudar a viabilidade da implantação do protocolo).																		
6.1.3	Reestruturar o setor Controle e Avaliação.	1,00	0,00	Nº	Número de setores de Regulação reestruturados.	0	2021	Nº	122										
Ação Nº 1	Fazer levantamento de necessidade do setor e apresentar ao gestor de saúde.																		
Ação Nº 2	Soliciaçar aquisição de equipamentos e materiais permantes para melhoria do serviço.																		
6.1.4	Implantar protocolos de Controle e Avaliação.	1,00	1,00	Nº	Número de Protocolos de Controle e Avaliação implantados.	0	2021	Nº	122										
Ação Nº 1	Elaborar o protocolo e apresentar às coordenações e ao gestor.																		
Ação Nº 2	Realizar reuniões com a equipe para elaboração do protocolo.																		
6.1.5	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	100,00%	100,00%	%	Percentual da população municipal com cadastro no sistema único de saúde higienizado.	-	2021	%	122										
Ação Nº 1	Realizar em parceria com a equipe de atenção básica a atualização do cadastro do cidadão.																		
6.1.6	Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	100,00%	100,00%	%	Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido.	100.00%	2021	%	302										
Ação Nº 1	Assegurar transporte aos usuários que necessitam de deslocamento.																		
Diretriz Nº 7		Fortalecimento dos processos participativos de gestão e do Controle Social.																	
Objetivo Nº 7.1		Aperfeiçoar os mecanismos de controle social, garantindo a efetiva implantação do Conselho Municipal de Saúde e reafirmar processos participativos de gestão.																	
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Subfunção										
						Valor	Ano	Unidade de Medida											
7.1.1	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	2,00	1,00	Nº	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	0	2021	Nº	122										
Ação Nº 1	Realizar reunião para determinação de grupo de comissões para realizar a conferência de saúde municipal.																		

Ação Nº 2	Realizar a conferência de saúde no primeiro quadrimestre.								
Ação Nº 3	Ampliar a divulgação para aumentar controle social na participação da conferência de saúde.								
7.1.2	Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	2,00	1,00	Nº	Número de Plenárias para eleição dos membros do CMS realizadas.	0	2021	Nº	122
Ação Nº 1	Realizar reunião para determinação de grupo de comissões para realizar a plenária de saúde municipal.								
Ação Nº 2	Realizar a plenária de saúde no primeiro quadrimestre.								
Ação Nº 3	Ampliar divulgação para aumentar controle social na participação da plenária de saúde.								
7.1.3	Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	8,00	2,00	Nº	Número de capacitações para o Conselho Municipal de Saúde.	1	2021	Nº	122
Ação Nº 1	Disponibilizar capacitação sobre controle social e Sistema único de Saúde.								
Ação Nº 2	Disponibilizar capacitação sobre ouvidoria para melhor qualificação do conselho de saúde.								
7.1.4	Fortalecer o controle social por meio de disponibilização de veículo para o Conselho Municipal de Saúde.	1,00	1,00	Nº	Número veículos disponibilizados para o CMS.	0	2021	Nº	122
Ação Nº 1	Articular junto com a gestão municipal dentro dos recursos existentes a aquisição de transporte para as equipes do conselho municipal de saúde								
Ação Nº 2	Articular junto aos gestores municipais a solicitação de emendas parlamentares para aquisição do transporte.								
7.1.5	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	12,00	3,00	Nº	Número de Audiências Públicas realizadas.	3	2021	Nº	122
Ação Nº 1	Fiscalizar a transparência por meio do controle do conselho de saúde municipal.								
Ação Nº 2	Participar das audiências públicas.								
Diretriz Nº 8	Modernização da Gestão com foco no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersectorialidade e na relação interfederativa.								
Objetivo Nº 8.1	Fortalecer a gestão pública no setor saúde, aprimorando as ações de gestão.								
Ordem	Descrição da Meta	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023	Unidade de Medida	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Subfunção
						Valor	Ano	Unidade de Medida	
8.1.1	Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência	1,00	0,00	Nº	Número de Desenhos Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde elaborados.	0	2021	Nº	122
Ação Nº 1	Mapear os serviços existentes no município e reunir-se com as coordenações e o gestor para estudar a melhor forma de realizar o desenho esquemático.								
8.1.2	Elaborar Plano Municipal de Saúde.	1,00	0,00	Nº	Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.	0	2021	Nº	122
Ação Nº 1	Realizar reuniões com as coordenações para analisar situação de saúde e elaboração do plano municipal de saúde.								
8.1.3	Elaborar Programações Anuais de Saúde.	4,00	1,00	Nº	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	1	2021	Nº	122
Ação Nº 1	Realizar reunião com a coordenação para a elaboração da programação anual de saúde.								
8.1.4	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	4,00	1,00	Nº	Número de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.	1	2021	Nº	122
Ação Nº 1	Realizar reuniões periódicas com os coordenadores para avaliação das metas do plano municipal de saúde e da PAS do exercício.								
8.1.5	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	12,00	3,00	Nº	Número de Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos apresentados.	3	2021	Nº	122
Ação Nº 1	Preparar os relatórios quadrimestrais e apresentar ao conselho de saúde.								

8.1.6	Revisar a programação Pactuada e Integrada para ampliação da disponibilidade dos serviços pactuados.	4,00	1,00	Nº	Número revisões da PPI.	0	2021	Nº	122
Ação Nº 1	Definir e quantificar a necessidade de ações de saúde para população residente, bem como garantir o acesso da população aos serviços de saúde.								
Ação Nº 1	Organizar a rede de serviços, a partir de critério e parâmetros pactuados, dos limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências.								



PREFEITURA DE
QUEBRANGULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação Anual de Saúde de 2023

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	03 - Corrente	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
	04 - Capital	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
122 - Administração Geral	03 - Corrente	R\$ 1,599,298.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 1,599,298.00
	04 - Capital	R\$ 15,750.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 15,750.00
301 - Atenção Básica	03 - Corrente	R\$ 1,450,050.00	R\$ 7,260,750.00	R\$ 212,152.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 8,922,952.00
	04 - Capital	R\$ 21,000.00	R\$ 919,800.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 940,800.00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	03 - Corrente	R\$ 1,298,325.00	R\$ 1,900,500.00	R\$ 289,800.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 3,488,625.00
	04 - Capital	R\$ 10,500.00	R\$ 168,000.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 178,500.00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	03 - Corrente	R\$ 105,000.00	R\$ 126,525.00	R\$ 31,500.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 263,025.00
	04 - Capital	R\$ 0.00	R\$ 2,100.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 2,100.00
304 - Vigilância Sanitária	03 - Corrente	R\$ 95,550.00	R\$ 15,750.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 111,300.00
	04 - Capital	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
305 - Vigilância Epidemiológica	03 - Corrente	R\$ 217,350.00	R\$ 217,350.00	R\$ 34,750.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 469,450.00
	04 - Capital	R\$ 0.00	R\$ 5,250.00	R\$ 0.00	R\$ 630,000.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 635,250.00
306 - Alimentação e Nutrição	03 - Corrente	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
	04 - Capital	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Total		R\$ 4,812,823.00	R\$ 10,616,025.00	R\$ 568,202.00	R\$ 630,000.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 16,627,050.00

FINANCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Quebrangulo tem sua receita composta por recursos das esferas Federal, Estadual e Municipal. Os recursos federais para as ações e serviços de saúde são repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, na forma de blocos de financiamento, conforme determina a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, e também a inserção do Bloco de Investimento na Rede de Serviços e Saúde, através da Portaria GM/MS nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera a portaria nº 204.

Os blocos de financiamento no âmbito Federal são denominados: I – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) e II – Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento).

O Bloco de Custeio é dividido nos seguintes grupos: I- Atenção Primária; II- Atenção Especializada, III- Vigilância em Saúde; IV- Assistência Farmacêutica; V- Bloco de Gestão do SUS e VI- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O Bloco de Investimento é dividido nos seguintes grupos: I- Atenção Primária; II- Atenção Especializada, III- Vigilância em Saúde; IV- Assistência Farmacêutica e V- Bloco de Gestão do SUS.

Os recursos estaduais são repassados a títulos de contrapartida pelos Programas Provida Hospitalar, Mais Saúde Especialidade, além da Assistência Farmacêutica.

A contrapartida Municipal se dá através de transferência de recursos do Tesouro Municipal para o FMS, em conta específica, conforme determinado pela emenda constitucional 29/2000, alterada pela lei complementar 141/2012. No que diz respeito à aplicação mínima exigida pela legislação o município vem cumprindo o mínimo de 15% aplicado em ações e serviços de saúde, como pode ser visto no SIOPS.

O custo de execução deste Plano é o valor alocado na LOA 2023, respeitadas as variações de receitas durante o exercício financeiro além de mover recursos advindos de fontes Federal, Estadual e Municipal.

Desta forma, a previsão orçamentária para o exercício de 2023 está estimado no montante de R\$ 16.627.050,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e vinte e sete mil e cinquenta centavos).

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O monitoramento e a avaliação do Plano Anual de Saúde - 2023 caberá à área técnica responsável, onde serão consequentemente analisadas por meio do Relatório Anual de Gestão o qual apontará medidas corretivas da PAS e do Plano Municipal, além do acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde e os demais profissionais da secretaria envolvidos.

Esses processos buscam identificar pontos de fragilidade, necessidades, que merecerão medidas ou intervenções, mas também explicitar pontos positivos e avanços no sentido de valorização, constituindo-se em processo de aprendizagem e reaprendizagem.

Desta forma, a cada quatro meses, por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, o município de Quebrangulo monitorará a oferta e a produção de serviços públicos, os indicadores de saúde e financeiros, bem como as auditorias realizadas no período. Anualmente, as ações propostas são avaliadas através do Relatório Anual de Saúde - RAG, momento em que podem ser construídas propostas e recomendações para a próxima PAS.

O DigiSUS é um sistema de informação desenvolvido a partir das normativas do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento orçamentário, sendo proposto em substituição ao SargSUS. Ele tem por objetivo instrumentalizar os gestores públicos, pesquisadores e toda a sociedade, a obter e informações e dados produzidos pelo Ministério da Saúde, por suas entidades vinculadas e por órgãos de pesquisa e disponibilizá-los de forma sistematizada, em forma de painéis, mapas, gráficos e tabelas de caráter executivo e gerencial.

A partir dele será possível fazer o acompanhamento das metas estabelecidas no plano, por meio de integração de vários instrumentos de saúde, permitindo a elaboração dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), bem como o registro das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores e de um conteúdo mínimo dos planos de saúde e das programações anuais de saúde

O processo de monitoramento e avaliação deve estimular a reflexão, aprendizagem, sensibilização, conscientização e crítica; para isso necessitará de qualificação técnica, compromisso ético e com as políticas de saúde.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Secretaria Estadual de Saúde. **Plano de Saúde 2021 a 2023**. Alagoas, 2020.

QUEBRANGULO/AL. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025**. Alagoas, 2022.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União. 20 set 1990; Seção 1:018055.

BRASIL. Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília DF, 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO-AL. Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. PPA 2022-2025; LOA 2023.

QUEBRANGULO/AL. Conselho Municipal de Saúde – Relatório da Plenária Municipal de Saúde-Conselho Municipal de Saúde/CMS, 2021.

QUEBRANGULO/AL. Secretaria Municipal de Saúde, Análise de Situação de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. QUEBRANGULO/AL: SMS, 2018 a 2020.